



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 144, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando que houve alterações de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Considerando a Lei Municipal nº 584, de 18 de novembro de 1992.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam **NOMEADAS** como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as seguintes pessoas que gozam de elevado conceito e representatividade de lideranças comunitárias:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ALDENIR GONÇALVES TOZZI, portadora do RG nº 24.164.460-4 e do CPF nº 145.597.788-84;

Suplente: ENEIDA MARIA MACEDO, portadora do RG nº 17.615.594-6 e do CPF nº 085.381.568-29.

II - Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar:

Titular: MÔNICA MONTEIRO, portadora do RG nº 28.719.237-4 e do CPF nº 284.004.308-40.

Suplente: ALEXANDRA BATISTA VALDEVITE, portadora do RG nº 42.276.854-6 – e do CPF nº 229.547.778-69;

Titular: ESTEFÂNIA DE OLIVEIRA SILVA DIAS, portadora do RG nº 45.244.053-1 e do CPF nº 303.743.448-17;

Suplente: GLENDA CRISTINE ABUD FRANCO MONTEIRO, portadora do RG nº MG-12.683.446 e do CPF: 254.640.758-95.

III - Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Transportes:

Titular: PAULO HENRIQUE DE FARIA GUIMARÃES, portador do RG nº 18.982.382 – CPF: 151.255.868-03;

Suplente: ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 17.615.563-6 e do CPF: 056.416.948-00.



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

IV - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Obras, Habitação, Infraestrutura e Serviços:

Titular: RAFAEL HENRIQUE FORMIGA, portador do RG nº 44.886.320-0 e do CPF nº 389.402.258-21;

Suplente: FRANCIELLE ARIANE GUIOTTO, portadora do RG nº 44.755.284-3 e do CPF nº 370.006.358-00.

CIDADÃOS COM EXPERIÊNCIA VOLTADA AOS INTERESSES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE INDICADOS POR ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Conselho Tutelar

Titular: GISELE BENEDITA TREVIZAN DAMACENO, portador do RG nº 27.832.784-9 e do CPF nº 285.628.158-37;

Suplente: JOSIANE DE LIMA GOMES, portador do RG nº 43.061.262-X e do CPF nº 221.833.518-29.

II – Comunidade Religiosa:

Titular: PAULO CÉSAR SANTOS, portador do RG nº 21.881.438 e do CPF nº 112.850.948-24;

Suplente: IRINEU DASSIÊ FILHO, portador do RG nº 15.646.345-3 e do CPF nº 052.404.378-74.

Titular: ESTHER MAYRE MENDES SANTOS, portador do RG nº 33.206.258-2 e do CPF nº 312.980.138-36;

Suplente: PAULO DE TARSO SILVA, portador do RG nº 22.729.434-8 SSP/SP e do CPF nº 136.774.498-98.

III – Representantes de Entidades de Usuários:

Titular: REJANE APARECIDA KAMIMURA, portadora do RG nº 32.286.709-5 e do CPF nº 298.870.048-63;

Suplente: REGIANE DE LIMA GOMES SANTOS, portadora do RG nº 27.709.762-9 e do CPF nº 255.538.118-05.

Titular: FREDERICO RESENDE MANGO, portador do RG nº 23.857.738-7 e do CPF nº 108.997.088-97;

Suplente: VAIDE DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do RG nº 20.401.857 e do CPF nº 105.702.298-55

Artigo 2º. Ficam **NOMEADOS** os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para comporem a sua diretoria:

PRESIDENTE: Paulo César Santos.

VICE-PRESIDENTE: Frederico Resende Mango.

1ª SECRETÁRIA: Esther Mayre Mendes Santos.

2ª SECRETÁRIA: Estefânia de Oliveira Silva Dias.

1º TESOUREIRO: Paulo Henrique de Faria Guimarães.

2º TESOUREIRO: Mônica Monteiro.



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º. O Conselho Administrativo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto pelos seguintes membros:

- Paulo César Santos;
- Frederico Resende Mango;
- Paulo Henrique de Faria Guimarães.

Artigo 4º. O Conselho Administrativo, nomeado no artigo 3º deste Decreto, é o responsável por gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 8º, inciso VIII e do artigo 6º, parágrafo único, inciso V, da Lei Municipal nº 584/92, ficando autorizado a movimentar a conta bancária de titularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ nº 08.515.479/0001-00 e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ nº 27.335.929/0001-28, junto a quaisquer instituições financeiras, mediante assinaturas conjuntas de seu Presidente e de seu Tesoureiro.

Parágrafo Único. Fica atribuído ao Presidente do Conselho Administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ao Tesoureiro, a responsabilidade pela movimentação de contas bancárias e assinaturas de cheques de pagamentos.

Artigo 5º. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitida à recondução por uma única vez.

Artigo 6º. A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 7º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelos membros nomeados no *Decreto nº 054/17* e *Decreto nº 136/2017*.

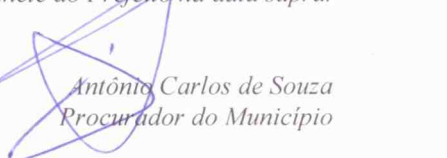
Artigo 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o *Decreto nº 054/17* e o *Decreto nº 136/2017*.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 06 de outubro de 2017.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município